



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 58/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.026572/2021-51

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2021.

Aprova a Prestação de contas do Processo Nº 23205.109253/2019-65, referente ao projeto intitulado "Otimização da fermentação alcoólica para a produção de etanol 3G".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária, em 22 de novembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Processo Nº 23205.109253/2019-65, referente ao projeto intitulado "Otimização da fermentação alcoólica para a produção de etanol 3G", conforme recomendação do Parecer nº 47/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Ordinária, em 22 de novembro de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 16:27)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,

data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **b6f1d01c18**